



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº. 51, DE 8 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 011 DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 01/2023 - AUDIOVISUAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 012 DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024PE - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.



## PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

## DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.064.278,52 (Um milhão e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 712/2023 de 17 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.064.278,52 (Um milhão e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

**Dotações Suplementares****0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****1.091 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE UNIDADE ESCOLARES**

4.5.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis 8.574,00

**Total por Ação: 8.574,00****2.096 - GESTAO DO FUNDEB**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica 200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 208.574,00****0606000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO****1.207 - CONST. DE QUADRAS, CAMPO DE FUTEBOL E AMPLIACAO DO ESTADIO**

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes 5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00****2.211 - GESTAO DO DESPORTO AMADOR**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00****2.315 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica 8.544,00

**Total por Ação: 8.544,00****Total por Unidade Orçamentária: 63.544,00****0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA**

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

**Total por Ação: 8.000,00****2.069 - GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 8.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado.		149.500,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		250.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - OBRIG Patronais		34.500,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>484.000,00</b>
<b>2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		75.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.326 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENCAS E DIVIDA PUBLICA</b>		
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais		1.300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>576.300,00</b>
<hr/>		
<b>1313000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2.287 - GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita.		16.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.500,00</b>
<b>2.291 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL_MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS.</b>		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.</b>		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.354 - GESTAO DAS ACOES EMENDAS PARLAMENTARES ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		99.560,52
	<b>Total por Ação:</b>	<b>99.560,52</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>131.060,52</b>
<hr/>		
<b>1515000 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA</b>		
<b>2.161 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		74.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>74.000,00</b>
<b>2.332 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica		10.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.800,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.800,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.064.278,52</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****1.108 - REEQUIPAMENTO DE CRECHES**

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 8.574,00  
**Total por Ação: 8.574,00**

**2.096 - GESTAO DO FUNDEB**

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo 200.000,00  
**Total por Ação: 200.000,00**

**2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica 434.000,00  
**Total por Ação: 434.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 642.574,00****0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 62.300,00  
3.3.90.39.00 / 17063120 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica 104.560,52  
**Total por Ação: 166.860,52**

**2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 72.000,00  
**Total por Ação: 72.000,00**

**2.321 - GESTAO DAS ACOES DO TFD**

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil 8.000,00  
**Total por Ação: 8.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 246.860,52****1313000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.**

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 31.500,00  
**Total por Ação: 31.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 31.500,00****1616000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS****1.121 - PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 143.344,00  
**Total por Ação: 143.344,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 143.344,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 1.064.278,52

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34



## PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 712/2023 de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 137 de 17 de outubro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

## 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado.	500,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	500,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIG Patronais	0,00	1.500,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - OBRIG Patronais	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	0,00	500,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, N.º 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO N.º. 51, DE 8 DE MARÇO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a partir de 08 de março de 2024, a servidora **NEIDE DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 968 – auxiliar de serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,  
Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

**PORTARIA Nº 011 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

“Divulga o Resultado Preliminar Edital 01/2023 – Audiovisual e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

**CONSIDERANDO** o Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023, destinado à seleção de projetos culturais do setor Audiovisual para receberem apoio financeiro;

**Resolve:**

**Art. 1º** Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR, nos termos do Anexo I e Anexo II desta Portaria, cuja lista de projetos se apresentam em ordem decrescente de pontos obtidos, constando nome do projeto, nome do proponente e pontuação média obtida por cada, respectivamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 08 de março de 2024.

**VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES**

Secretária Municipal  
Dec. nº. 205 de 13-12-2021





## ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO  
EDITAL 01/2023 - AUDIOVISUAL

PROJETOS AUDIOVISUAL			
Nº DE PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	HABILITAÇÃO	COTAS (pessoa indígena e pessoa negra)
01	Respirando Musica	Habilitado	Não
02	“Caminho” da cantora e compositora Ananda Russel	Habilitado	Não
03	O legado do sanfoneiro, violinista e centenário Zé de Macaro: O documentário	Habilitado	Não
04	Além de tudo	Habilitado	Não
05	Cine-quilombo: Cinema para todos, debate sobre o mundo	Habilitado	Não
06	Acarajé Tempero da Baiana	Habilitado	Sim - Pessoa Negra
07	Quilombolas: Ressignificando a história dos “novos” quilombos tradicionais.	Inabilitado	
08	Um canto a minha terra	Habilitado	Não
09	Terno de Reis São Jorge	Inabilitado	
10	Transformando pessoas através da musica	Inabilitado	



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





11	Festival de Comidas com sabores da Caatinga: um resgate das tradições quilombolas	Inabilitado	
12	Um documentário em Curta-metragem – Reisado, Samba e Cantiga de Rodas em Comunidades Quilombolas: um resgate cultural.	Habilitado	Sim - Pessoa Negra
13	Afro-cine: Traçando histórias e cores no cinema	Habilitado	Não
14	Talentos Musicais em Comunidades Quilombolas versus (in) visibilidade	Habilitado	Sim - Pessoa Negra
15	AAfricana e o africano que existe em nós	Habilitado	Não
16	Caruru de Cosme e Damião – fé, cultura e costumes das tradições de Umbanda	Habilitado	Sim - Pessoa Negra



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





## ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO  
EDITAL 01/2023 - AUDIOVISUAL

PROJETOS AUDIOVISUAL				
CATEGORIA	COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
VIDEOCLÍPE OU CURTA-METRAGEM	1º	Leandro Rui Abrantes Guimarães	Além de tudo	66,5
	2º	Jean Emerson Santos da Silva	Um canto a minha terra	66
	3º	Brenda Ananda Russel Flores de Araujo	“Caminho” da cantora e compositora Ananda Russel	65,45
	4º	Daiane Angélica das Neves	Talentos Musicais em Comunidades Quilombolas versus (in) visibilidade	63,75
	5º	Eliane Silva de Souza Barros	O legado do sanfoneiro, violinista e centenário Zé de Macaro: O documentário	57





	6º	Adão das Neves Pereira	Um documentário em Curta-metragem – Reisado, Samba e Cantiga de Rodas em Comunidades Quilombolas: um resgate cultural.	56,5
	7º	Soraya Christianne Domingues dos Santos	Acarajé Tempero da Baiana	55,5
	8º	Ewerton Mutim Pereira	Caruru de Cosme e Damião – fé, cultura e costumes das tradições de Umbanda	55
	9º	Maria de Fátima Alves Gomes	A Africana e o africano que existe em nós	52,5
		João Batista da Silva Barros	Respirando Musica	<b>DESCLASSIFICADO</b>
<b>REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE CINEMA E CINEMA DE RUA E CINEMA INTINERANTE</b>	1º	Hegair das Neves Pereira	Cine-quilombo: Cinema para todos, debate sobre o mundo	60,5



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





	2º	Eva Sandra das Neves Pereira	Afro-cine: Traçando histórias e cores no cinema	55
--	----	---------------------------------	---	----



**SEMEC** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

**PORTARIA Nº 012 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

“Divulga o Resultado Preliminar do Edital 02/2023 – Demais Áreas Culturais e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

**CONSIDERANDO** o Edital n. 02/2023, publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023, destinado à premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural;

**Resolve:**

**Art. 1º** Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR, nos termos do Anexo I e Anexo II desta Portaria, cuja lista de agentes culturais se apresentam em ordem decrescente de pontos obtidos, constando nome do projeto, nome do proponente e pontuação média obtida por cada, respectivamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 08 de março de 2024.

**VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES**

Secretária Municipal  
Dec. nº. 205 de 13-12-2021





## ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO  
EDITAL 01/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

PROJETOS DEMAIS ÁREAS			
Nº DE PROTOCOLO	NOME FANTASIA	HABILITAÇÃO	COTAS (pessoa indígena e pessoa negra)
01	Banda de Música Neodiney Bastos Rêgo	Inabilitado	
02	Stayle Dance	Habilitado	Não
03	Artes Chia	Habilitado	Não
04	Leandro Rui	Habilitado	Não
05	Mestre Gato Preto	Habilitado	Não
06	Jean Emrson	Habilitado	Não
07	Angela Santos	Habilitado	Não







## ANEXO II

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO  
EDITAL 01/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

AGENTES CULTURAIS DEMAIS ÁREAS				
CATEGORIA	COLOCAÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
INDIVIDUAL OU DUPLA	1º	Leandro Rui	Leandro Rui Abrantes Guimarães	40
	2º	Mestre Gato Preto	Gercino de Paulo Brandão	38,75
	3º	Jean Emerson	Jean Emerson Santos da Silva	35,5
	4º	Artes Chia	Waldineide Marques dos Santos	34
	5º	Ângela Santos	Ângela Maria Cardoso dos Santos	30,4
GRUPO OU COLETIVO CULTURAL		Stayle Dance	Deise Carla Batista Montalvão	DESCLASSIFICADO



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2024PE** - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 009/2024PE de acordo com o PAD N.º 026/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. **Abertura: 20 de março de 2024 às 08:31 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Edital disponível em:** [http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes). Dúvidas: (77) 3662-2113, [pregoeiropma2022@gmail.com](mailto:pregoeiropma2022@gmail.com). Em, 08/03/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

---

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)

---



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB79-3EE1-5093-41F4-23B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB79-3EE1-5093-41F4-23B9



### Hash do Documento

5aa8c44df3a21cd12e2475ab927a0f9c970ea186ade0a6d011faa04f7bdfc3f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/03/2024 13:18 UTC-03:00